



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

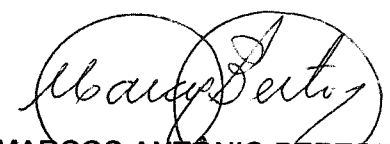
DECRETO Nº 5.976 /

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A ELEMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 24 da Lei nº 3.704, de 19 de junho de 1985, e artigos 3º e 4º da Lei nº 3.898, de 15 de outubro de 1986, e, tendo em vista o processo de Promoção Horizontal para 1997, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Decreto nº 5.423, de 03 de julho de 1996, **PROMOVE**, do padrão 00011 OD para o padrão 00011 OE, o professor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula 1544. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 1998.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCOS ANTÔNIO BERTOZZI
Secret. Munic. Educação e cultura